



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS**

OFÍCIO Nº 003/2023

Brasília, 07 de fevereiro de 2023

Exma. Ministro das Relações Exteriores

Sr. Mauro Luiz Iecker Vieira

Assunto: Acordo Mercosul-UE/EFTA

Exmo. Sr. Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos manifestar nossa preocupação acerca do avanço dos processos de revisão e ratificação do Acordo de Associação Mercosul – EU e Mercosul-EFTA, sobretudo em razão dos impactos econômicos e socioambientais decorrentes dele, para o Brasil.

Primeiramente, importa ressaltar que, muito embora a reestruturação das relações exteriores do país seja positiva, dada a linha isolacionista do Brasil nos últimos anos, causa apreensão o risco de que a abertura comercial nos termos do Acordo citado possa significar um incentivo ao aprofundamento do processo de desindustrialização e à reprimarização da economia brasileira, com o fim das alíquotas de exportação para varia-

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.

Telefone: 61 – 32155621

dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS

das commodities agrícolas e minerais. Trata-se, a nosso ver, de um reforço a uma matriz econômica predatória e que ratifica a posição de dependência econômica que marca a história do Brasil e de toda a América Latina, fundada na exportação de bens primários e de importação de manufaturados e de serviços com maior valor agregado.

Este incentivo desdobra-se no avanço desmesurado das fronteiras agrícolas e de extrativismo predatório sobre as áreas de floresta, o que já tem representado o aumento preocupante do desmatamento e queimadas nos biomas da Amazônia e no Cerrado identificados nos últimos anos; o uso abusivo de agrotóxicos e o aumento dos seus impactos para as populações urbanas e rurais atingidas direta e indiretamente; os danos às políticas de combate às mudanças climáticas; e a mineração em terras indígenas e áreas protegidas.

O avanço descontrolado da fronteira agrícola e da mineração predatória e seus impactos ambientais, por sua vez, estão intimamente relacionados à violação sistemática de direitos humanos de trabalhadores rurais, povos e comunidades indígenas e tradicionais, além de acentuar os conflitos fundiários que representam uma cota considerável dos índices de violência e homicídios no país.

É do nosso entendimento que há no texto cláusulas de proteção ambiental e de direitos humanos que já têm, em tese, o objetivo de mitigar efeitos negativos da abertura comercial. No entanto, é também do nosso conhecimento que estas cláusulas têm se mostrado ineficazes, em acordos de livre comércio entre países centrais e periféricos, para



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS

mitigar os efeitos econômicos, comerciais e socioambientais decorrentes das profundas diferenças entre os dois conjuntos de países e de suas configurações socioambientais.

Por fim, é fundamental ressaltar que as negociações dos termos do Acordo têm se dado sem o devido debate público e democrático, e sobretudo sem a garantia da participação da sociedade civil organizada e de representações dos povos e comunidades que deverão ser negativa e diretamente atingidos pelos seus efeitos mais danosos. Faz-se portanto necessário que este debate dê-se da maneira mais ampla, transparente e democrática, garantidas a voz e a participação ativa dessas populações potencialmente atingidas, em especial aquelas que estão abarcadas pela Convenção nº 169 da OIT.

É com este objetivo que se formou a **Frente Brasileira contra os acordos Mercosul-EU/EFTA**. Em março de 2022, a Frente aprovou em plenária e encaminhou ao Congresso Nacional uma carta aberta¹ contra a assinatura do Acordo, cuja íntegra segue em anexo a esta correspondência, e que foi assinada por mais de 100 organizações sociais de país inteiro, para conhecimento e consideração de V. Exa. Nosso objetivo é o de que as políticas de proteção ambiental, de defesa dos direitos humanos e dos interesses econômicos e comerciais brasileiros sejam considerados de maneira integrada na discussão da política de comércio exterior do Brasil.

¹ <https://www.inesc.org.br/mais-de-100-organizacoes-assinam-carta-contra-acordo-mercosul-ue/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS

Por oportuno, manifesto votos de estima e consideração, além do nosso inarredável compromisso na defesa dos direitos humanos, das populações vulneráveis e do patrimônio socioambiental do Brasil.

Atenciosamente,

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal – PSOL/RS

SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal – PSOL/SP

GLAUBER BRAGA
Deputado Federal – PSOL/RJ

ERIKA HILTON
Deputada Federal – PSOL/SP

CHICO ALENCAR
Deputado Federal – PSOL/RJ

CÉLIA XAKRIABÁ
Deputada Federal – PSOL/MG

TARCÍSIO MOTTA
Deputado Federal – PSOL/RJ

LUÍZA ERUNDINA
Deputada Federal – PSOL/SP

TALÍRIA PETRONE
Deputada Federal – PSOL/RJ

HENRIQUE VIEIRA
Deputado Federal – PSOL/RJ

IVAN VALENTE
Deputado Federal – PSOL/SP

GUILHERME BOULOS
Deputado Federal – PSOL/SP



FRENTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA CONTRA O ACORDO MERCOSUL-UE

As organizações da sociedade civil brasileira abaixo subscritas manifestam a sua oposição à assinatura do acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia. Convocamos o Parlamento brasileiro a promover amplo debate com a sociedade sobre os impactos que o acordo poderá trazer aos povos, aos trabalhadores e trabalhadoras e aos territórios do país.

Ainda que o acordo Mercosul-UE seja baseado em três pilares, com base no conhecimento de outros acordos assinados com o bloco europeu ao redor do mundo, o pilar comercial tem primazia e os elementos ditos de proteção aos direitos humanos e ambientais ficam em segundo plano. Consideramos que a abertura comercial, nos termos deste acordo, trará impactos socioeconômicos, trabalhistas, fundiários, territoriais, ambientais e climáticos significativos para o Brasil, e os demais países do Mercosul, tendo como maiores beneficiários as empresas transnacionais interessadas na importação de matérias primas baratas, na privatização de serviços e na ampliação de mercado para seus produtos industrializados.

Ao trocar commodities agrícolas e minerais por produtos industrializados de maior valor agregado, o acordo estimula o aprofundamento da desindustrialização, da reprimarização da economia, da evasão de divisas e a sonegação de impostos nos países do Mercosul. A abertura do setor industrial aos países do bloco europeu, aumentará a importação de produtos similares aos já produzidos no Brasil, gerando impacto para o setor e mais desemprego. Ademais, reforçará a competitividade perversa, em que os possíveis ganhos do agronegócio, deverão resultar em destruição ambiental e perdas para o setor industrial e para os direitos e renda dos trabalhadores/as, além de concentrar a produção em setores intensivos em energia e água.

No setor de serviços, além de transformar o direito ao acesso a serviços essenciais como água, energia, saneamento, saúde e educação, em mercadorias, observa-se o estímulo às privatizações. São muitos os exemplos de tragédias sociais em várias cidades e/ou estados brasileiros onde serviços essenciais foram privatizados, como no caso da água e saneamento em Manaus e do escandaloso caos que viveu a população do Estado do Amapá pela crise na energia elétrica, por falta de investimento de uma empresa privada – para garantia de mais lucros. Com o acordo há risco de seguir excluindo parcela crescente da população que não poderá pagar pelo serviço, gerando endividamento familiar e piora das condições de vida, em especial, da população negra, pobre e periférica nas



idades, sendo as mulheres, idosos e crianças sempre as mais prejudicadas. A liberalização dos serviços financeiros contribui para a desregulamentação financeira, que levou à crise anterior em 2008. Num contexto de crise econômica e social aprofundado pela pandemia de Covid-19 e pelo congelamento promovido pelo teto de gastos, esse processo fica ainda mais preocupante.

Do ponto de vista ambiental e climático, o acordo contribui para a devastação do conjunto dos biomas e regiões brasileiras: Amazônia, Pantanal, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica e Pampas, e a região do semiárido. O fim das alíquotas de exportação para variadas commodities agrícolas e minerais como o minério de ferro e a ampliação de cotas para carne, etanol e açúcar, por exemplo, vão gerar expansão da produção e dos corredores logísticos da pecuária, do complexo soja e cana-de-açúcar. O avanço do agronegócio viola os modos de vida dos povos indígenas e populações tradicionais e seus direitos territoriais. Nesse sentido, reforça os principais vetores de desmatamento e queimadas que vêm impactando os compromissos climáticos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris e as Metas de Aichi sobre proteção da biodiversidade.

O capítulo de comércio e desenvolvimento sustentável não fornece mecanismos para sua exigibilidade. A menção neste capítulo da obrigatoriedade na implementação do Acordo de Paris é insuficiente, dada a não aplicação de soluções de conflitos nesse capítulo e a fragilidade do próprio acordo climático em relação às suas medidas vinculantes e falsas soluções como o mercado de carbono. Além disso, as questões ambientais e climáticas não entram como elementos essenciais do acordo político. Por isso, as alusões a estas questões soam como retórica, tentando disfarçar como alguma preocupação ambiental os reais objetivos do documento: aumentar o comércio das grandes empresas exportadoras de bens, serviços e capitais.

O acordo incentiva a expansão do modelo biotecnológico agrícola baseado no uso extensivo de agrotóxicos. Esses produtos afetam diretamente a saúde dos trabalhadores rurais, da população do campo e da cidade, tanto do Mercosul como da UE. O caso do Brasil é emblemático, pois nunca foram aprovados tantos agrotóxicos e ingredientes ativos como nos últimos três anos. Muitos desses são proibidos na Europa. Isso gera questionamentos sobre a ausência do Princípio da Precaução no acordo Mercosul-UE no capítulo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, deixando em aberto se as empresas europeias seguirão com seu duplo padrão de atuação em países do Sul onde a população é tratada como cidadãos de segunda classe ou as populações europeias irão ter seus direitos do consumidor violados por padrões mais baixos de controle.



Na área de compras governamentais, o acordo prevê que pequenas e médias empresas locais devem competir em pé de igualdade com as multinacionais europeia, como se tratar igualmente os desiguais fosse justo para se tornarem fornecedores estatais abrindo um precedente para competir em licitações estaduais e municipais, restringindo a possibilidade de promover o emprego local como política pública no Brasil que passou recentemente a fazer parte da lista de países que integram o mapa da fome. Poderá ter impacto em políticas fundamentais para a agricultura familiar e camponesa como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com profundo impacto para as mulheres, já que a maioria das fornecedoras desses programas são agricultoras.

Consideramos preocupante que o acordo tenha sido negociado pelos governos do Mercosul sem nenhum mecanismo de transparência: não foram apresentados estudos de impacto e nenhum diálogo foi buscado com os setores afetados ou com a academia. Na Europa, existem profundos questionamentos aos estudos de impactos realizados, baseados normalmente em premissas favoráveis a conclusão dos acordos, sem analisar os impactos abrangentes de todos os capítulos sobre a saúde, os ecossistemas, o mundo do trabalho, os direitos humanos e territoriais, para as mulheres, para os agricultores e agricultoras familiares e camponeses/as, violando os modos de vidas e a dimensão sociocultural dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais do campo-cidade-floresta.

Os resultados esperados deste acordo são tão pouco promissores, que na Europa há um crescente questionamento por parte de governos, parlamentares e sociedade civil organizada, sobre sua aprovação. Nos países do Mercosul, porém, o apoio dos governos ao acordo parece tácito e mostra a falta de busca de alternativas reais de integração. No Brasil, em particular, o governo de Jair Bolsonaro tenta fechar o acordo para obter uma vitória no campo da política externa e reacomodar os interesses de setores empresariais pouco comprometidos com o país. O relatório “Avaliação de Impacto Sustentável” (AIS) publicado pela Comissão Europeia apresenta resultados preocupantes ao estimar que o acordo elevará em 0,1% o PIB da UE em dez anos, ao mesmo tempo em que recuará em 0,1% o PIB dos países do Mercosul.

Em um momento em que a crise e a recessão já estão instaladas no Mercosul, e ainda diante dos desafios impostos pela pandemia, aprovar um acordo assimétrico e que reproduz a lógica colonial de eternos fornecedores de matérias primas e importadores de bens industrializados seria um verdadeiro desastre. Rejeitamos que o Brasil assine esse acordo, que prevê enormes consequências negativas



socioambientais ao mesmo tempo em que retrocede nos níveis econômicos e produtivos.

Brasil, 9 de dezembro de 2020

Plenária da Frente Brasileira contra o Acordo Mercosul-UE e Mercosul-EFTA

Assinam essa carta:

1. ALTERNATIVAS PARA A PEQUENA AGRICULTURA NO TOCANTINS (APA TO)
2. AMIGOS DA TERRA BRASIL
3. ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB)
4. ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)
5. ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA)
6. ARTICULAÇÃO PACARI RAIZEIRAS DO CERRADO (PACARI SE)
7. ARTICULAÇÃO ROSALINO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (AR)
8. ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA TIJUPÁ
9. ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA TERRA AZUL (TERRAZUL)
10. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ECONOMISTAS PELA DEMOCRACIA (ABED)
11. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ONGS NÃO GOVERNAMENTAIS (ABONG)
12. ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS (AS) DE TRABALHADORES(AS) RURAIS DA BAHIA (AATR-BA)
13. ASSOCIAÇÃO DE FAVELAS DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS (AFSJC)
14. ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS (AGB)



15. ASSOCIAÇÃO XARAIÉS (XARAIÉS)
16. ATIVISMO URBANO. (A.U)
17. BRIGADAS POPULARES (BPS)
18. CAMPANHA ANTIPETROLEIRA NEM UM POÇO A MAIS!
19. CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO
20. CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA
21. CASA 8 DE MARÇO – ORGANIZAÇÃO FEMINISTA DO TOCANTINS (ENCAMTO)
22. CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)
23. CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA (CAPA)
24. CENTRO DE ASSESSORIA E APOIO A INICIATIVAS SOCIAIS (CAIS)
25. CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS (HOMA)
26. CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA (CTA-ZM)
27. CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA (CTI)
28. COLETIVO MARIA FIRMINA DE SANTO AMARO (CMF – SANTO AMARO)
29. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT)
30. COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO (CPI-SP)
31. COMISSÕES PASTORAIS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
32. COMITÊ BELGO BRASILEIRO (CBB)
33. COMITÊ DE ENERGIA RENOVÁVEL DO SEMIÁRIDO (CERSA)
34. CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – CUT (CONFETAM/CUT)
35. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL (CONTRAF BRASIL)



36. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CONTEE)
37. CONSELHO DE MISSÃO ENTRE POVOS INDÍGENAS (CIMIN)
38. CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI)
39. CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL (CONIC)
40. CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES (CPP)
41. COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ)
42. COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO (CESE)
43. DEFENSORES DO PLANETA
44. FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE)
45. FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (FESSP-ESP)
46. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (FETAM/RN)
47. FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL (FENAFISCO)
48. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS (FENAPSI)
49. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS (FNU)
50. FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL (FAOR)
51. FÓRUM DAS ONGS AIDS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FOAESP)
52. FÓRUM DAS ONGS AIDS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FOAESP)
53. FÓRUM ECUMÊNICO ACT BRASIL (FE ACT BRASIL)
54. FÓRUM MATO-GROSSENSE DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (FORMAD)
55. FÓRUM MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL (FMCJS)



56. FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL EM COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (FONASC.CBH)
57. FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA (FLD)
58. GESTOS – SOROPOSITIVIDADE, COMUNICAÇÃO, GÊNERO
59. GRAIN
60. GRUPO CARTA DE BELÉM (GCB)
61. GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE (GEEMA)
62. GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL (GTPI)
63. GRUPO SEMENTE SEMEANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL (GRUPO SEMENTE)
64. GT BIODIVERSIDADE DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (GTBIO)
65. INICIATIVA DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL (IDMJR/RJ)
66. INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E AMBIENTAL (IAGUA)
67. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE)
68. INSTITUTO CARACOL (ICARACOL)
69. INSTITUTO EQUIT- GÊNERO, ECONOMIA E CIDADANIA GLOBAL (INSTITUTO EQUIT)
70. INSTITUTO MAIS DEMOCRACIA
71. INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL (PACS)
72. INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGRICULTURA APROPRIADA (IRPAA)
73. INSTITUTOS DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC)
74. INTERNACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (ISP)
75. INTERNATIONAL ACCOUNTABILITY PROJECT (IAP)
76. INTERNATIONAL RIVERS BRASIL



77. JUSTIÇA NOS TRILHOS
78. KOINONIA PRESENÇA ECUMÊNICA E SERVIÇO (KOINONIA)
79. MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES (MMM)
80. MARCHA MUNDIAL DO CLIMA
81. MARCHA MUNDIAL POR JUSTIÇA CLIMÁTICA
82. MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS (MMC)
83. MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DA FLORESTA – DANDARA (MMNFDANDARA)
84. MOVIMENTO DE TRABALHADORES SEM TETO (MTST)
85. MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB)
86. MOVIMENTO DOS CONSELHOS POPULARES (MCP)
87. MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (MPA)
88. MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS (MPP)
89. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)
90. MOVIMENTO NACIONAL CONTRA CORRUPÇÃO E PELA DEMOCRACIA (MNCCD)
91. MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO (MAM)
92. OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS A ÁGUA E AO SANEAMENTO (ONDAS)
93. OPERAÇÃO AMAZÔNICA NATIVA (OPAN)
94. ORGANIZAÇÃO PELO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO ADEQUADAS (FIAN BRASIL)
95. PASTORAL OPERÁRIA NACIONAL
96. PROCESSO DE ARTICULAÇÃO E DIÁLOGO (PAD)
97. RED DE GENERO Y COMERCIO (RGYC)



98. REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (REBEA)
99. REDE BRASILEIRA PARA INTEGRAÇÃO DOS POVOS (REBRIP)
100. REDE ECONOMIA E FEMINISMO (REF)
101. REDE EMANCIPA MOVIMENTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO POPULAR (REDE EMANCIPA)
102. REDE JUBILEU SUL
103. REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (REDE SOCIAL)
104. SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA (SOF)
105. SERVIÇO FRANCISCANO DE SOLIDARIEDADE (SEFRAS)
106. SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTRES (SPM)
107. SINDICATO DAS PSICÓLOGAS E DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINPSI-SP)
108. SINDICATO DE SAÚDE DE GUARULHOS E REGIÃO (SINDSAÚDE GUARULHOS E REGIÃO)
109. SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINAFRESP)
110. SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CURITIBA (SINDESC)
111. SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO GRANDE DO SUL (SERGS)
112. SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEESP)
113. SINDICATO DOS METALÚGICOS DO ABC (SMABC)
114. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ (SINDSAÚDE/PA)
115. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINDIÁGUARS)



116. SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDSAÚDE-SP)

117. SOS CORPO INSTITUTO FEMINISTA PARA A DEMOCRACIA (SOS CORPO)

118. TERRA DE DIREITOS

119. UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (UNESP)

120. VIA CAMPESINA BRASIL

FRENTE BRASILEIRA CONTRA OS ACORDOS MERCOSUL-UE E MERCOSUL-EFTA

Por que parar o Acordo Mercosul-União Europeia?



Razões pela qual a Frente Brasileira Contra os Acordos Mercosul-UE e Mercosul-EFTA apoia o Governo Lula pela reabertura das negociações com participação social

A Frente Brasileira Contra os Acordos Mercosul-UE e Mercosul-EFTA¹ foi formada em setembro/2020 com o objetivo de retomar o processo de formação da sociedade civil brasileira para atuar na agenda de comércio exterior, além de incidir, nacional e internacionalmente, na resistência aos Acordos Mercosul-UE e Mercosul-EFTA no marco do governo anterior. Atualmente, é composta por mais de 200 entidades da sociedade civil organizada, redes, organizações e movimentos sociais do campo ecumênico, sindical, ambientalista e climático, da luta indígena e quilombola, do movimento feminista e de mulheres, e pela defesa da reforma agrária e soberania alimentar.

Há muitos anos a sociedade civil brasileira constrói processos de resistência social contra os acordos de liberalização comercial. Nos anos 2000, a luta contra a ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) resultou na rejeição do acordo, considerado deletério tanto no que diz respeito ao desenvolvimento nacional quanto para o cotidiano da vida de cidadãos e cidadãs brasileiros. Naquele momento, nós já tínhamos apontado para as trocas comerciais e ecológicas desiguais propostas nos termos da ALCA, algo que se repete agora com o caso do Acordo Mercosul-UE; ao mesmo tempo em que já defendíamos a necessidade de criação de um sistema de governança e participação social transparentes e inclusivos para o caso dos acordos internacionais envolvendo o Brasil.

Nos últimos anos testemunhamos o crescimento do neoliberalismo e autoritarismo tanto na região como no Brasil, atentando em contra às conquistas no âmbito socioambiental e no processo de integração regional. E o novo contexto político que emerge atualmente na América Latina exige de nós coragem para reconstruir o

Brasil sob novas bases, mais atentas ao meio ambiente e às demandas dos povos historicamente oprimidos e dos setores sociais mais esquecidos, das periferias das cidades ao povo do campo, das florestas e das águas. É, enfim, nossa compreensão que vivemos um período de transição epocal, o que aumenta nossos desafios, mas igualmente nossas responsabilidades.

Falar dos Acordos Mercosul-UE e Mercosul-EFTA nesse contexto exige reconvocar uma ética da responsabilidade para a mesa de negociação. Desde 2016, vivemos momentos de enorme retrocesso democrático no país. O fechamento de espaços de participação afastaram a sociedade civil da política institucional e exigiu criatividade para manter-se informada das discussões no âmbito da política externa brasileira. O monitoramento dessa política pública, que nunca foi fácil - dadas as dificuldades de custo, idioma, tecnicidade e também de acesso à informação - tornou-se ainda mais difícil.

Refletindo este contexto, o encerramento das negociações no âmbito do Acordo Mercosul-UE ocorreram em sigilo, a portas fechadas, resultando em um desconhecimento, ainda hoje, do texto final completo e traduzido desse acordo. Por isso, compreendemos que uma nova etapa de discussões, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, e de um Itamaraty conectado com o seu tempo, exigirá a reabertura do diálogo com a sociedade civil.

É, pois, com vistas à construção desse diálogo político, que trazemos aos Ministérios do novo Governo Lula e para um renovado Congresso Nacional, as seguintes preocupações e razões que nos levam a apoiar um processo de revisita do modelo e conteúdo do Acordo Mercosul-UE que permita ampla participação social:

Organização



FRENTE BRASILEIRA
CONTRA OS ACORDOS
MERCOSUL-UE
E MERCOSUL-EFTA



Apoio





Por que parar o Acordo Mercosul-União Europeia?

10 Razões que preocupam a sociedade civil Brasileira

1 Em julho de 2019, no governo de **Jair Bolsonaro**, o **Acordo Mercosul – UE foi fechado, depois de 20 anos de negociações sem transparência** e nenhuma participação da sociedade civil brasileira. Desde então, foram as preocupações da sociedade civil e parlamentos de ambos os lados do Atlântico com as consequências ambientais e para os direitos humanos que frearam sua ratificação. Com a guerra entre Rússia e Ucrânia, o cenário geopolítico internacional se alterou, principalmente no que se refere à demanda por energias renováveis, grãos e matérias primas, gerando maior pressão para a implementação do Acordo, todavia sem resolução destas questões.

2 Recentemente a União Europeia aprovou uma regulação que proíbe a comercialização de commodities produzidas com base no desmatamento. Porém, tem também grande necessidade de suprimento de minérios da América Latina para realizar sua transição energética. Para pôr fim a controvérsias sobre o Acordo no campo ambiental, a Comissão Europeia elabora um **protocolo adicional climático protecionista**, que transfere para o Mercosul a responsabilidade em suprir sua demanda crescente por *commodities* com uma produção em larga escala que seja sustentável. Já as práticas europeias que sustentam o modelo do agronegócio, como a produção de agrotóxicos perigosos e o pesado investimento nas logísticas de exportação, não são contabilizadas para o clima.

3 Além do pesado lobby Europeu que se intensificou sobre os governos do Mercosul nesse início de ano, a Comissão Europeia considera ainda uma proposta de **separação do pilar comercial** do Acordo dos outros dois pilares, de diálogo político e de cooperação, **o que significaria acelerar sua implementação sem a necessidade de ratificação pelos parlamentos nacionais**. Consideramos que isso seria uma violação dos direitos democráticos, pois a aprovação pelos parlamentos nacionais é crucial para proteger agricultores/as, trabalhadores/as, consumidores/as e a todos os cidadãos.²

4 Os **maiores beneficiados pelo Acordo serão as empresas transnacionais** interessadas na importação de matérias primas baratas, exportação de manufaturados, na privatização de serviços, na abertura do setor de compras governamentais³

e, assim, na ampliação de mercados para seus produtos, entre os quais das indústrias farmacêutica, automobilística, de logística e de alimentos processados⁴. Por outro lado, as pequenas e médias empresas e produtores rurais do Mercosul devem ser negativamente afetadas⁵.

5 Ao **trocar commodities agrícolas e minerais por produtos industrializados e tecnológicos de maior valor agregado**, o Acordo estimulará o **desemprego, o aprofundamento da desindustrialização, a reprimarização da economia⁶, a evasão de divisas e a sonegação de impostos**. Ademais, reforçará a competitividade perversa, em que os potenciais ganhos obtidos pelo setor agroextrativista implicarão em destruição ambiental, ataques aos direitos dos trabalhadores/as, além de concentrar a produção em setores intensivos em energia e água^{7,8}.

6 Do **ponto de vista ambiental e climático**, o Acordo contribuirá para o aumento das emissões de gases do efeito estufa e para a devastação do conjunto dos biomas e regiões brasileiras biodiversas⁹. O Acordo pressiona a política nacional para induzir o adensamento da malha logística de exportação a partir da região Norte do país, além de estimular a expansão da fronteira agrícola, com o aumento das áreas de cultivo para produção de carne, etanol da cana-de-açúcar e soja, alguns dos principais vetores de desmatamento e queimadas que vêm **impactando os compromissos climáticos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris e as Metas de Aichi sobre proteção da biodiversidade**.

7 O Acordo incentiva a **expansão do modelo biotecnológico agrícola baseado no uso extensivo de agrotóxicos**. Esses produtos afetam diretamente a saúde dos trabalhadores rurais, assim como a soberania alimentar e segurança nutricional da população do campo e da cidade. O caso do Brasil é emblemático, pois nunca foram aprovados tantos agrotóxicos e ingredientes ativos como nos últimos quatro anos. Muitos desses são proibidos na Europa¹⁰.

8 Na área de **compras governamentais**, o Acordo prevê que pequenas e médias empresas locais devem competir em pé de igualdade com as multinacionais europeias, o que **significará restringir a possibilidade de promover o emprego e desenvolvimento local por meio de políticas**





públicas. O Acordo apresenta impacto negativo para políticas fundamentais ao objetivo primeiro do governo eleito de combater a fome, já que fragiliza a agricultura familiar e camponesa ao restringir a autonomia estatal em promover iniciativas tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) as que nos tiraram do mapa da fome no passado.

9 O Acordo **favorece legislações que fortalecem os setores envolvidos com o comércio internacional, como o agronegócio brasileiro, e protegem investidores internacionais, como bancos e multinacionais.** Com isto, saem enfraquecidos todos aqueles que são prejudicados por estes setores, enquanto as dívidas socioambientais, incrementadas após anos de destruição da natureza e dos instrumentos de proteção do Estado, tornam-se oportunidade de especulação e barganha comercial, financiada em geral com fundos públicos.

10 Diante da prioridade da **agenda da integração regional** no governo Lula, que teve como seu primeiro compromisso internacional a cúpula da CELAC e as visitas aos países vizinhos membros do Mercosul já em Janeiro, vemos como chave o enfrentamento com diplomacia das tensões dentro do bloco, focando na sua prioridade estratégica para a integração da região e para a (re)inserção internacional brasileira. Nesse sentido apoiamos o fortalecimento do Mercosul, assim como de espaços como a CELAC Social, para uma integração estrutural, social e ambiental, pautada nos interesses dos povos e dos países latinoamericanos.

Finalmente, como o Acordo Mercosul-UE encontra-se ainda pendente de ratificação pelos países membros de cada bloco para entrar em vigor, nesta oportunidade de parar e rediscutir os rumos da política comercial brasileira, apoiamos o governo de Luiz Inácio Lula da Silva no seu compromisso de reabrir as negociações, com a participação ampla da sociedade civil e com a priorização da contribuição dos espaços e processos de integração regional que celebram a volta do Brasil para a América Latina. Esperamos que nessa reconstrução sejam colocados o interesse público, os direitos humanos, o bem comum e o desenvolvimento dos povos do Brasil e dos demais países do Mercosul, acima do lucro, para que se possam construir com outros países e regiões relações internacionais, inclusive comerciais, que sejam baseadas nos princípios da democracia, da solidariedade, da igualdade, da cooperação e da sustentabilidade”.

Brasília/DF, 6 e 7 de Fevereiro de 2023
**Frente Brasileira Contra os Acordos
Mercosul-UE e Mercosul-EFTA**
frentecontrauercosul@gmail.com

Notas:

² 209 organizações da sociedade civil dizem: os acordos comerciais da União Europeia (UE), entre eles o Mercosul-UE, não podem minar os direitos democráticos! Disponível em: <http://www.amigosdaterrabrasil.org.br/category/defensoras-e-defensores-dos-territorios/>

³ Ver investigação “Analysis of the agreement between the European Union and the Mercosur”. Disponível em: <https://www.annacavazzini.eu/wp-content/uploads/2020/01/Study-on-the-EU-Mercosur-agreement-09.01.2020-1.pdf>

⁴ Acordo entre União Europeia e Mercosul: um tratado ‘neocolonial’. Disponível em: <https://ojoio-eotrigo.com.br/2021/05/acordo-entre-uniao-europeia-e-mercosul-um-tratado-neocolonial/>

⁵ Ver o estudo “Sustainability Impact Assessment in Support of the Association Agreement Negotiations between the European Union and Mercosur”. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ct3NGGZhA-3hT6CAoOgBSBITwmWf4Y2y/view>

⁶ Ver estudo “Trading Away Industrialization? Context and prospects of the EU-Mercosur agreement”. Disponível em: https://www.bu.edu/gdp/files/2021/06/GEGI_WP_052_FIN.pdf

⁷ Ver 46 Caderno de Resoluções 13o CONCUR sobre o Acordo UE-Mercosul (pág 44-46)

⁸ Ver o estudo “Sustainability Impact Assessment in Support of the Association Agreement Negotiations between the European Union and Mercosur”. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ct3NGGZhA-3hT6CAoOgBSBITwmWf4Y2y/view>

⁹ Ver o estudo “Eu-Mercosur trade deal will intensify the climate crisis from agriculture”. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6355-eu-mercosur-trade-deal-will-intensify-the-climate-crisis-from-agriculture>

¹⁰ Ver estudo: *COMÉRCIO TÓXICO - A ofensiva do lobby dos agrotóxicos da União Europeia no Brasil.* Disponível em: <http://www.amigosdaterrabrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Pesticide-report-POR-V1.pdf>

¹¹ Ver declaração: *Solidariedade, Igualdade, Cooperação e Comércio Sustentável: uma alternativa ao Acordo Comercial UE-Mercosul.* Disponível em: <http://s2bnetwork.org/solidariedade-igualdade-cooperacao-e-comercio-sustentavel-uma-alternativa-ao-acordo-comercial-ue-mercosul/>

